



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NA AVENIDA ARCO-ÍRIS, NO BAIRRO PROLAR, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de instalação de uma academia popular na Avenida Arco-Íris, ponto de referência: ponto final, no bairro Prolar, neste município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude de que a localidade não conta com um espaço de academia popular, tornando-se uma reivindicação antigas dos moradores da localidade.

A instalação de uma academia popular, visa garantir um maior fomento a pratica de atividades físicas e o cuidado com a saúde, por intermédio aos moradores de todas as idades o acesso a equipamentos de atividades físicas e ginásticas.

Neste sentido, esta proposta tem como intuito precípuo de suprir as necessidades dos munícipes de todo o bairro e as adjacências.

Ademais, é oportuno destacar que o atendimento desta indicação certamente proporcionará condições mais dignas aos moradores daquele local, uma vez que, as famílias contam com a construção da academia popular, propiciando um ambiente satisfatório para o convívio de seus filhos e familiares, como também, para o embelezamento da comunidade, tornado o local mais harmonioso para todos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

